



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

RESOLUÇÃO IFTM Nº 149 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Processo n. 23199.006649/2021-01

Dispõe sobre a aprovação da
Resolução Ad Referendum n.
51/2021

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e a Portaria nº 635 de 08/06/2021, publicada no DOU de 09/06/2021 e Portaria nº 743 de 25/06/2021, publicada no DOU de 29/06/2021, em sessão realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Resolução “Ad Referendum” n. 51/2021, que versa sobre a alteração da Resolução n. 44-2012 – Regulamento da Coordenação de Registro e Controle Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – IFTM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, haja vista que a alteração no Regulamento faz com que sejam alterados os processos para solicitação de nada consta. No final do semestre os estudantes solicitam documentos para a colação de grau, isso posto é imprescindível que o presente regulamento esteja vigente no mês de Julho. Justificativa de acordo com o exigido pelo decreto 10.139/2019, art 4º, parágrafo único.

Uberaba, 30 de junho de 2021.

Deborah Santesso Bonnas
Presidente do Conselho Superior do IFTM